

DECRETO Nº 3.067, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA O DR. VICTOR LAREDO MURICHI, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

<https://bo.linkedin.com/in/yenny-teresa-arduz-vargas-09810097>

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a contribuição do Dr. Victor Laredo Murichi nos debates acadêmicos constantes do 1º Encontro Diálogos Jurídicos Transfronteiriços entre Brasil e Bolívia, realizados no município de Corumbá/MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o DR. VICTOR LAREDO MURICHI, Advogado Assistente do Tribunal Constitucional Plurinacional da Bolívia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fd150d51

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>